



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quarta-feira, 10 de maio de 2017 - Nº 1714 - Divulgado em 09/05/2017

Conselheiro Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Vice-Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Corregedor
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouvidor
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procuradora Geral
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 1ª Câmara
Luciano Andrade Farias
Subproc. Geral da 2ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Raimar Redoval de Melo
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Envio de Documentação.....	1
Intimação para Defesa.....	1
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	1
Extrato de Decisão.....	2
Extrato de Decisão Singular.....	2
2. Atos da 1ª Câmara.....	2
Intimação para Sessão.....	2
Citação para Defesa por Edital.....	2
Errata.....	3
3. Atos da 2ª Câmara.....	3
Intimação para Sessão.....	3
4. Alertas.....	3
5. Atos da Auditoria.....	7
Intimação para Envio de Documentação.....	7
6. Atos dos Jurisdicionados.....	7
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	7
Errata.....	13

Intimação para Defesa

Processo: [00209/12](#)

Jurisdicionado: Departamento Estadual de Trânsito

Subcategoria: Representação

Exercício: 2011

Intimados: Antonio Fabio Rocha Galdino, Advogado(a); Rodrigo Augusto de Carvalho Costa, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, comparecerem aos autos, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, para informar a esta Corte de Contas, respectivamente, a situação atual (pelo atual gestor) e até a data do final de sua gestão (pelo ex-gestor) de gerenciamento dos registros de contrato de financiamento com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou penhor, com vistas a dar cumprimento ao no item 3 do Acórdão APL TC n.º 543/12, com prorrogação de prazo concedida pelo Acórdão APL TC n.º 255/13, cuja determinação é a de que tais serviços fossem realizados sob a responsabilidade do próprio órgão estadual de trânsito em apreço, ou apresente justificativas, na hipótese de não poder fazê-lo, tudo sob pena de multa e outras cominações legais aplicáveis à espécie.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 00209/12 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [02104/17](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Interessado(s): Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação: 1.1. Comproverantes de despesas (notas fiscais, recibos, etc.) relativos à Nota de Empenho 117, em nome de Bernache Serviços e Locações de Veículos Ltda.; bem como uma relação dos veículos locados com os respectivos números das placas, informando, ainda, os nomes das unidades de saúde onde os mesmos se encontram e/ou para as quais prestam serviços; 1.2. Comproverantes de despesas (notas fiscais, recibos, etc.) dos empenhos listados a seguir: 13, 132, 136, 238, 424, 445, 467, 758, 1199, 1205, 1330, 1350, 1947, 1953, 1993, 2044, 2218, 2219, 2536, 2564, 3622, 1.3. Apresentar justificativas com relação à utilização do dispositivo legal 4 Emergência ou calamidade pública. Abaixo alguns dos empenhos verificados nessa situação: 1, 2, 3, 4, 12, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 117, 237, 238, 1201, 1205.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04467/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Citado: PAULA LAÍS DE OLIVEIRA SANTANA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessada: Paula Laís de Oliveira Santana Advogado: Dr. Paulo Sabino de Santana Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB, determinando, contudo, a intimação do advogado, Dr. Paulo Sabino de Santana, para apresentar, no mencionado termo, o instrumento procuratório, conforme dispõe o art. 252 do RITCE/PB c/c o art. 37 do Código de Processo Civil – CPC.**



Processo: [04041/16](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Tenório

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Citado: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00223/17

Sessão: 2122 - 03/05/2017

Processo: [06918/06](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Ingá

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2006

Interessados: Manoel Batista Chaves Filho, Gestor(a); José Marques da Silva Mariz, Interessado(a); Luiz Carlos Monteiro da Silva, Interessado(a); Roberto Dimas Campos Junior, Advogado(a); Muller Alves Alencar, Advogado(a); Diogo Maia da Silva Mariz, Advogado(a); Anderson Amaral Bezerra, Advogado(a); Marcus Tulio Macêdo de Lima Campos, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC nº. 06918/06; e CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade, na sessão desta data, de acordo com o Voto do Relator, em CONHECER do Recurso de Apelação, porquanto presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, retornando os autos à Segunda Câmara para a redistribuição, tendo em vista que o Relator originário está no exercício da Presidência desta Corte. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 03 de maio de 2017.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DSPL-TC 00038/17

Processo: [04467/15](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Francisca Denise Albuquerque de Oliveira, Gestor(a); José Gilmar de Lira, Contador(a); Clair Leitão Martins Diniz, Contador(a); Roberto Bandeira de Melo Barbosa, Repres. da Construtora Comarth Ltda, Interessado(a); Jeane Gonçalves de Santana, Repres. da Maxitrate Construções E Serviços Ltda, Interessado(a); Elaine Alexandre do Nascimento, Repres. da Sociedade Tec no Va Construção Civil Ltda, Interessado(a); Doris Fiuza Cordeiro Consultoria E Assessoria - Eireli, Interessado(a); Josefa Lea da Silva Santos, Interessado(a); Henry Witthael Dantas Moreira, Interessado(a); Marcos Antonio Almeida Holanda, Repres. da Construtora Comarth Ltda, Interessado(a); Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Advogado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Paula Laís de Oliveira Santana, Advogado(a).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessada: Paula Laís de Oliveira Santana Advogado: Dr. Paulo Sabino de Santana Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, enviado eletronicamente em 08 de maio de 2017 pela contratada do Município de Cajazeiras/PB no ano de 2014, Dra. Paula Laís de Oliveira Santana, com petição assinada pelo advogado, Dr. Paulo Sabino de Santana, sem, contudo, anexação da devida procuração. A referida peça está encartada aos autos, fls. 3.724/3.725, onde ilustre causídico pleiteia a dilação do lapso temporal, destacando, resumidamente, que a interessada solicitou à Comuna cópias de documentos, no entanto, até o presente momento, não lhe foi franqueada a reprodução das peças indispensáveis à sua contestação. É o relatório. Decido. Compulsando o álbum processual constata-se que a situação informada pelo patrono da Dra. Paula Laís de Oliveira Santana pode ser enquadrada no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, in verbis: Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período. Todavia, diante da ausência de instrumento de mandato, faz-se necessária a intimação do referido

causídico para apresentação do citado documento, pois, sem procuração, o profissional da área jurídica não está devidamente habilitado para demandar nos autos, conforme dispõe o art. 252 do Regimento Interno do TCE/PB c/c o art. 37, cabeça e parágrafo único, do Código de Processo Civil – CPC, respectivamente, verbatim: Art. 252. Aplicam-se subsidiariamente a este Regimento Interno as normas processuais em vigor, no que couber. Art. 37. Sem instrumento de mandato, o advogado não será admitido a procurar em juízo. Poderá, todavia, em nome da parte, intentar ação, a fim de evitar decadência ou prescrição, bem como intervir, no processo, para praticar atos reputados urgentes. Nestes casos, o advogado se obrigará, independentemente de caução, a exibir o instrumento de mandato no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável até outros 15 (quinze), por despacho do juiz. Parágrafo único. Os atos, não ratificados no prazo, serão havidos por inexistentes, respondendo o advogado por despesas e perdas e danos. (grifos inexistentes no texto original) Ante o exposto, acolho a solicitação e prorrogo o prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB, determinando, contudo, a intimação do advogado, Dr. Paulo Sabino de Santana, para apresentar, no mencionado termo, o instrumento procuratório, conforme dispõe o art. 252 do RITCE/PB c/c o art. 37 do Código de Processo Civil – CPC. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Gabinete do Relator João Pessoa, 09 de maio de 2017

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2699 - 25/05/2017 - 1ª Câmara

Processo: [03559/10](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2010

Intimados: Emerson Fernandes Alvino Panta, Gestor(a); Severino Alves Barbosa Filho, Ex-Gestor(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 03559/10 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2699 - 25/05/2017 - 1ª Câmara

Processo: [06280/10](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de João Pessoa

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2010

Intimados: Luciano Cartaxo Pires de Sá, Gestor(a); Thaciano Rodrigues de Azevedo, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 06280/10 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2699 - 25/05/2017 - 1ª Câmara

Processo: [04160/11](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Tacima

Subcategoria: Decorrente de Decisão do Plenário

Exercício: 2009

Intimados: Erivan Bezerra Daniel, Gestor(a); Targino Pereira da Costa Neto, Ex-Gestor(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [07555/12](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Nova Olinda



Subcategoria: Concurso
Exercício: 2011

Citados: Diogo Richelli Rosas, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 07555/12 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [00494/13](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Subcategoria: Concurso
Exercício: 2012

Citados: Victor Vinicius Lins Nunes, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 00494/13 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [07161/16](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2016

Citados: Emerson Fernandes Alvino Panta, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [04399/17](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2017

Citados: João Domiciano Dantas Segundo, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 28/04/2017:

Sessão: 2697 - 11/05/2017 - 1ª Câmara
Processo: [06908/06](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança
Subcategoria: Inspeção Especial
Exercício: 2006

Intimados: Anderson Monteiro Costa, Gestor(a); Nobson Pedro de Almeida, Ex-Gestor(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 06908/06 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2857 - 06/06/2017 - 2ª Câmara
Processo: [02989/12](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência e Assistência Social de Sumé
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2011
Intimados: Rita Dark da Silva Aquino, Gestor(a).

Sessão: 2856 - 30/05/2017 - 2ª Câmara
Processo: [05985/12](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caturité
Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal
Exercício: 2012
Intimados: Jair da Silva Ramos, Ex-Gestor(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 05985/12 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2857 - 06/06/2017 - 2ª Câmara
Processo: [09136/12](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caturité
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2012
Intimados: José Gervázio da Cruz, Gestor(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Sessão: 2855 - 23/05/2017 - 2ª Câmara
Processo: [17745/13](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal
Exercício: 2013
Intimados: Ricardo Pereira do Nascimento, Gestor(a); Domingos Sávio Maximiano Roberto, Ex-Gestor(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Sessão: 2855 - 23/05/2017 - 2ª Câmara
Processo: [15198/14](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2014
Intimados: Romero Rodrigues Veiga, Gestor(a); Jose Fernandes Mariz, Advogado(a).

4. Alertas

Documento: [63949/16](#)
Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual
Período: 2017
Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aparecida
Gestor: Julio Cesar Queiroga de Araujo
Alerta: Natureza: ACOMPANHAMENTO Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - PB Responsável: Julio Cesar Queiroga de Araujo Exercício: 2017 PODER EXECUTIVO. ADMINISTRAÇÃO DIRETA. PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - EMISSÃO DE ALERTA. Elaboração da LOA/2018 em cumprimento às normas constitucionais e infraconstitucionais correlatas. ALERTA – AAV 00033/2017 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, Relator das Contas da Prefeitura Municipal de Aparecida (01/01/2017 - 31/12/2018), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, conferidas pelos arts. 70 e 71 da Constituição



Federal, bem como pelos arts. 4º e 5º da Lei Complementar 18/93 - LOTCE/PB e art. 3º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e CONSIDERANDO o dever do gestor público em observar os princípios constitucionais que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO que o processo de acompanhamento instaurado, nos termos da Resolução Normativa nº 01/2017, tem como um dos objetivos a emissão de Alerta diante dos indícios de irregularidade; CONSIDERANDO que a receita prevista e a despesa fixada não são compatíveis com as Metas Fiscais previstas na LDO e que as despesas fixadas para a CÂMARA não têm valor total compatível com a CF. DECIDE emitir ALERTA ao Sr. Julio Cesar Queiroga de Araújo, atual gestor da Prefeitura Municipal de Aparecida - PB, para que, na elaboração da LOA de 2018 sejam observados os requisitos constitucionais e infraconstitucionais correlatas, conforme registrado pela Auditoria. Publique-se, registre-se, intime-se. João Pessoa, 09 de maio de 2017 Conselheiro Arnóbio Alves Viana - Relator

Documento: [00220/17](#)

Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual

Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Frei Martinho

Gestor: Aguifaildo Lira Dantas

Alerta: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, através do Relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de Frei Martinho (PB), referentes ao exercício de 2017, Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, pela Resolução Normativa RN TC nº 10/2016, e pela Resolução Normativa RN TC nº 01/2017, apreciou os aspectos formais da Lei Orçamentária Anual - LOA do município, de nº 279/2016, que fixa a receita e a despesa para 2017, e CONSIDERANDO que a Auditoria, em pronunciamento de fls. 166/172, constatou as seguintes inconformidades na mencionada lei: 1 - Incompatibilidade da LOA com a LDO e o PPA, principalmente no tocante as metas fiscais; e 2 - As despesas fixadas para a Câmara têm valor total incompatível com a CF. DECIDIU emitir ALERTA ao Prefeito do Município de Frei Martinho, Sr. Aguifaildo Lira Dantas, para adoção de medidas corretivas quanto às inconformidades apresentadas na LOA 2017, assim como providências com vistas a evitar a repetição das falhas quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, relativa ao exercício de 2018.

Documento: [00354/17](#)

Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual

Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cuité

Gestor: Charles Cristiano Inácio Da Silva

Alerta: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, através do Relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de Cuité (PB), referentes ao exercício de 2017, Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, pela Resolução Normativa RN TC nº 10/2016, e pela Resolução Normativa RN TC nº 01/2017, apreciou os aspectos formais da Lei Orçamentária Anual - LOA do município, de nº 1016/2016, que fixa a receita e a despesa para 2017, e CONSIDERANDO que a Auditoria, em pronunciamento de fls. 139/145, constatou as seguintes inconformidades na mencionada lei: 1 - Incompatibilidade da LOA com a LDO e o PPA. DECIDIU emitir ALERTA ao Prefeito do Município de Cuité, Sr. Charles Cristiano Inácio Da Silva, para adoção de medidas corretivas quanto à inconformidade apresentada na LOA 2017, assim como providências com vistas a evitar a repetição das falhas quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, relativa ao exercício de 2018.

Documento: [06580/17](#)

Subcategoria: Achados de Auditoria

Período: 2017

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Jurisdição: Tribunal de Justiça

Gestor: Joas de Brito Pereira Filho

Alerta: Natureza: ACOMPANHAMENTO Jurisdicionado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA Responsável: Sr. Marcos Cavalcanti de Albuquerque Exercício: 2017 PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA - EMISSÃO DE ALERTA. Transparência da Gestão Pública. ALERTA - AAV-

00034/2017 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, Relator das Contas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (01/01/2017 - 31/12/2018), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, conferidas pelos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, bem como pelos arts. 4º e 5º da Lei Complementar 18/93 - LOTCE/PB e art. 3º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e CONSIDERANDO o dever do gestor público em observar os princípios constitucionais que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO que o processo de acompanhamento instaurado, nos termos da Resolução Normativa nº 01/2017, tem como um dos objetivos a emissão de Alerta diante dos indícios de irregularidade e CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba não vem atendendo às exigências contidas nos artigos 48 e 48A da Lei de Responsabilidade Fiscal, em afronta ao princípio da transparência. DECIDE emitir ALERTA ao Sr. Marcos Cavalcanti de Albuquerque, gestor do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, para que adote as providências necessárias à correção das inconsistências apontadas pela Auditoria, em face de descumprimento da norma legal (Lei da Transparência). Publique-se, registre-se, intime-se. João Pessoa, 09 de maio de 2017 Conselheiro Arnóbio Alves Viana - Relator

Processo: [02272/17](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Período: 2017

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdição: Secretaria de Estado de Comunicação Institucional

Gestor: Luis Inacio Rodrigues Torres

Alerta: O Conselheiro do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, MARCOS ANTÔNIO DA COSTA, Relator das Contas de Gestão da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, sob a responsabilidade do Senhor LUIS INÁCIO RODRIGUES TORRES, exercício de 2017, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, II, da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 01/2017, que versa sobre o acompanhamento da gestão dos entes públicos, considerando que a AUDITORIA desta Corte de Contas solicitou o envio de documentação, com vistas a subsidiar o acompanhamento de gestão da Secretaria em apreço, referente ao exercício de 2017, em relação à comprovação de despesas das notas de empenho a seguir relacionadas (fls. 21/23): 1. NE n.º 00007, de 09.02.2017, no valor de R\$ 180.000,00; 2. NE n.º 00104, de 13.03.2017, no valor de R\$ 150.000,00. RESOLVE emitir este ALERTA à autoridade acima identificada, para que seja informada acerca das falhas retromencionadas, com vistas a que determine a adoção de providências saneadoras, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de reconhecimento da insuficiência na comprovação das referidas despesas. Dê-se conhecimento. Publique-se e encaminhe-se. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba Gabinete do Relator

Processo: [02602/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Dona Inês

Gestor: João Idalino Da Silva

Alerta: O Conselheiro do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, MARCOS ANTÔNIO DA COSTA, Relator das Contas de Gestão da PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, sob a responsabilidade do (a) Senhor (a) JOÃO IDALINO DA SILVA, exercício de 2017, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, III, da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 01/2017, que versa sobre o acompanhamento da gestão dos entes públicos, considerando que a AUDITORIA desta Corte de Contas verificou descumprimento de normas atinentes à elaboração do balancete para o exercício de 2017, indicando o que se segue, a saber: 1. Existência de contas bancárias vinculadas incorretamente às fontes de recurso (Receita de Impostos e Transferências - Educação e Saúde). RESOLVE emitir este ALERTA à autoridade acima identificada, para que seja informada acerca da falha retromencionada, com vistas a que determine a adoção de providências saneadoras, no prazo de 15 (quinze) dias. Dê-se conhecimento. Publique-se e encaminhe-se. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba Gabinete do Relator João Pessoa, 10 de maio de 2017.

Processo: [02637/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Gestor: Jairo Halley de Moura Cruz

Alerta: ALERTA GAB/APCL nº 00043/17 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de SERRA GRANDE, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC nº 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC nº 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou de forma preliminar o Balancete Mensal – BME concernente ao mês de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a ausência de documentos e a existência de inconformidades no mencionado Balancete Mensal, que ensejaram, inclusive, a declaração de balancete não entregue por parte da Presidência desta Corte; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de SERRA GRANDE, Sr. JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, adote as medidas corretivas necessárias, conforme consignado pela unidade técnica, e para, quando do envio do próximo Balancete Mensal, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC nº 00218/17). Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Gabinete do Relator João Pessoa, 02 de maio de 2017 CONSELHEIRO ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA RELATOR

Processo: [02646/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém

Gestor: Claudio Freire Madruga

Alerta: O Conselheiro do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, MARCOS ANTÔNIO DA COSTA, Relator das Contas de Gestão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, sob a responsabilidade do (a) Senhor (a) MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA, exercício de 2017, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, III, da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 01/2017, que versa sobre o acompanhamento da gestão dos entes públicos, considerando que a AUDITORIA desta Corte de Contas verificou descumprimento de normas atinentes à elaboração do balancete para o exercício de 2017, indicando o que se segue, a saber: 1. Existência de contas bancárias vinculadas incorretamente às fontes de recurso (FUNDEB). RESOLVE emitir este ALERTA à autoridade acima identificada, para que seja informada acerca da falha retromencionada, com vistas a que determine a adoção de providências saneadoras, no prazo de 15 (quinze) dias. Dê-se conhecimento. Publique-se e encaminhe-se. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba Gabinete do Relator João Pessoa, 10 de maio de 2017.

Processo: [02895/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Gestor: JOSÉ LEITE SOBRINHO

Alerta: ALERTA GAB/APCL nº 00045/17 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de SÃO JOSÉ DE CAIANA, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC nº 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC nº 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou de forma preliminar o Balancete Mensal – BME concernente ao mês de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a ausência de documentos e a existência de inconformidades no mencionado Balancete Mensal, que ensejaram, inclusive, a declaração de balancete não entregue por parte da Presidência desta Corte; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de SÃO JOSÉ DE CAIANA, Sr. JOSÉ LEITE SOBRINHO, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, adote as medidas corretivas necessárias, conforme consignado pela unidade técnica, e para, quando do envio do próximo Balancete Mensal, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste aos autos do PROCESSO

DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC nº 00201/17). Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Gabinete do Relator João Pessoa, 02 de maio de 2017 CONSELHEIRO ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA RELATOR

Processo: [02943/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá

Gestor: Jurandi Gouveia Farias

Alerta: ALERTA GAB/APCL nº 00056/17 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de TAPEROÁ, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC nº 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC nº 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou de forma preliminar o Balancete Mensal – BME concernente ao mês de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a ausência de documentos e a existência de inconformidades no mencionado Balancete Mensal; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de TAPEROÁ, Sr. JURANDI GOUVEIA FARIAS, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, adote as medidas corretivas necessárias, conforme consignado pela unidade técnica, e para, quando do envio do próximo Balancete Mensal, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC nº 00229/17). Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Gabinete do Relator João Pessoa, 09 de maio de 2017 CONSELHEIRO ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA RELATOR

Processo: [02952/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio

Gestor: Melchior Naelson Batista da Silva

Alerta: ALERTA GAB/APCL nº 00057/17 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de REMÍGIO, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC nº 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC nº 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou de forma preliminar o Balancete Mensal – BME concernente ao mês de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a ausência de documentos e a existência de inconformidades no mencionado Balancete Mensal, que ensejaram, inclusive, a declaração de balancete não entregue por parte da Presidência desta Corte; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de REMÍGIO, Sr. MELCHIOR NAELSON BATISTA DA SILVA, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, adote as medidas corretivas necessárias, conforme consignado pela unidade técnica, e para, quando do envio do próximo Balancete Mensal, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC nº 00172/17). Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Gabinete do Relator João Pessoa, 09 de maio de 2017 CONSELHEIRO ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA RELATOR

Processo: [02985/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aguiar

Gestor: Lourival Lacerda Leite Filho

Alerta: ALERTA GAB/APCL nº 00044/17 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de AGUIAR, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC nº 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC nº 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou de forma



preliminar o Balancete Mensal – BME concernente ao mês de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a ausência de documentos e a existência de inconformidades no mencionado Balancete Mensal, que ensejaram, inclusive, a declaração de balancete não entregue por parte da Presidência desta Corte; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de AGUIAR, Sr. LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, adote as medidas corretivas necessárias, conforme consignado pela unidade técnica, e para, quando do envio do próximo Balancete Mensal, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC nº 00017/17). Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Gabinete do Relator João Pessoa, 02 de maio de 2017 CONSELHEIRO ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA RELATOR

Processo: [03021/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Assunção

Gestor: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos

Alerta: ALERTA GAB/APCL nº 00058/17 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de ASSUNÇÃO, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC nº 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC nº 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou de forma preliminar o Balancete Mensal – BME concernente ao mês de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a ausência de documentos e a existência de inconformidades no mencionado Balancete Mensal, que ensejaram, inclusive, a declaração de balancete não entregue por parte da Presidência desta Corte; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de ASSUNÇÃO, Sr. LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, adote as medidas corretivas necessárias, conforme consignado pela unidade técnica, e para, quando do envio do próximo Balancete Mensal, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC nº 00033/17). Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Gabinete do Relator João Pessoa, 09 de maio de 2017 CONSELHEIRO ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA RELATOR

Processo: [03167/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Mulungu

Gestor: Melquiades João Do Nascimento Silva

Alerta: O Conselheiro do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, MARCOS ANTÔNIO DA COSTA, Relator das Contas de Gestão da PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, sob a responsabilidade do (a) Senhor (a) MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA, exercício de 2017, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, III, da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 01/2017, que versa sobre o acompanhamento da gestão dos entes públicos, considerando que a AUDITORIA desta Corte de Contas verificou descumprimento de normas atinentes à elaboração do balancete para o exercício de 2017, indicando o que se segue, a saber: 1. Existência de contas bancárias vinculadas incorretamente às fontes de recurso (FUNDEB). RESOLVE emitir este ALERTA à autoridade acima identificada, para que seja informada acerca da falha retromencionada, com vistas a que determine a adoção de providências saneadoras, no prazo de 15 (quinze) dias. Dê-se conhecimento. Publique-se e encaminhe-se. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba Gabinete do Relator João Pessoa, 10 de maio de 2017

Processo: [03285/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Conceição

Gestor: José Ivanilson Soares de Lacerda

Alerta: ALERTA GAB/APCL nº 00046/17 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de CONCEIÇÃO, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC nº 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC nº 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou de forma preliminar o Balancete Mensal – BME concernente ao mês de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a ausência de documentos e a existência de inconformidades no mencionado Balancete Mensal, que ensejaram, inclusive, a declaração de balancete não entregue por parte da Presidência desta Corte; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de CONCEIÇÃO, Sr. JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, adote as medidas corretivas necessárias, conforme consignado pela unidade técnica, e para, quando do envio do próximo Balancete Mensal, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC nº 00073/17). Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Gabinete do Relator João Pessoa, 02 de maio de 2017 CONSELHEIRO ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA RELATOR

Processo: [03397/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

Gestor: Francisco de Assis Rodrigues De Lima

Alerta: ALERTA GAB/APCL nº 00059/17 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de CAJAZEIRINHAS, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC nº 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC nº 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou de forma preliminar o Balancete Mensal – BME concernente ao mês de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a ausência de documentos e a existência de inconformidades no mencionado Balancete Mensal, que ensejaram, inclusive, a declaração de balancete não entregue por parte da Presidência desta Corte; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de CAJAZEIRINHAS, Sr. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, adote as medidas corretivas necessárias, conforme consignado pela unidade técnica, e para, quando do envio do próximo Balancete Mensal, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC nº 00061/17). Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Gabinete do Relator João Pessoa, 09 de maio de 2017 CONSELHEIRO ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA RELATOR

Processo: [03789/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cubati

Gestor: Eduardo Ronielle Guimaraes Martins Dantas

Alerta: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, através do Relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de Cubati (PB), referentes ao exercício de 2017, Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, pela Resolução Normativa RN TC nº 10/2016, e pela Resolução Normativa RN TC nº 01/2017, apreciou o balancete mensal referente ao mês de janeiro de 2017 da Prefeitura Municipal de Cubati, e CONSIDERANDO que a Auditoria, em pronunciamento de fls. 3/7, constatou as seguintes inconformidades no supracitado balancete: 1 – Diferença de R\$ 150.219,78 (cento e cinquenta mil, duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos) entre o saldo conciliado no final de dezembro de 2016 e o saldo conciliado de abertura em janeiro de 2017; 2 – Inclusão de Fonte de Recursos da MDE contas que não se referem à receita de impostos e transferência de Impostos; e 3 – Inclusão de Fonte de Recursos da Saúde contas que não se referem à receita de impostos e transferência de Impostos. DECIDIU emitir



ALERTA ao Prefeito do Município de Cubati, Sr. Eduardo Ronielle Guimaraes Martins Dantas, para adoção de medidas com vistas a evitar a repetição das falhas apontadas quando da elaboração dos futuros balancetes mensais.

Processo: [03855/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Borborema

Gestor: Gilene Cândido Da Silva Leite Cardoso

Alerta: O Conselheiro do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, MARCOS ANTÔNIO DA COSTA, Relator das Contas de Gestão da PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA, sob a responsabilidade do (a) Senhor (a) GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO, exercício de 2017, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, III, da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 01/2017, que versa sobre o acompanhamento da gestão dos entes públicos, considerando que a AUDITORIA desta Corte de Contas verificou descumprimento de normas atinentes à elaboração do balancete para o exercício de 2017, indicando o que se segue, a saber: 1. Existência de contas bancárias vinculadas incorretamente às fontes de recurso (Receita de Impostos e Transferências – Educação). RESOLVE emitir este ALERTA à autoridade acima identificada, para que seja informada acerca da falha retromencionada, com vistas a que determine a adoção de providências saneadoras, no prazo de 15 (quinze) dias. Dê-se conhecimento. Publique-se e encaminhe-se. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba Gabinete do Relator João Pessoa, 10 de maio de 2017.

Processo: [07197/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mataraca

Gestor: Egberto Coutinho Madruga

Alerta: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Conselheiro Nominando Diniz, Relator das Contas do Município de MATARACA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, conferidas pelos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, bem como pelos arts. 4º e 5º da Lei Complementar 18/93 - LOTCE/PB e art. 3º, V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba RESOLVE ALERTAR o Sr. Egberto Coutinho Madruga, Prefeito do MUNICÍPIO DE MATARACA, no sentido de que a desvinculação das contas bancárias indevidamente vinculadas às fontes de recursos indicadas no relatório técnico seja realizada no Balancete referente ao mês de abril do corrente ano, advertindo-o de que não serão consideradas para os fins de apuração dos gastos com Educação, Saúde e/ou FUNDEB as despesas pagas vinculadas a contas correntes bancárias ou caixa indicadas como impróprias ou diversa daquelas relativas à arrecadação de impostos e transferências de impostos ou FUNDEB, conforme o caso. Em seguida, devolva-se o presente documento à DIAGM 3 para continuidade do acompanhamento da gestão. Publique-se, intime-se e registre-se. João Pessoa, 09 de maio de 2017.

Processo: [07386/17](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã

Gestor: Cristiano Ferreira Monteiro

Alerta: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de Caaporã, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo, no uso de suas atribuições, apreciou o Relatório de Auditoria de Acompanhamento expedido pela Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal – DIAGM IV, referente a análise do balancete mensal de Março, datado de 09 de Maio de 2017, e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a existência de inconformidades; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de Caaporã, Sr. Cristiano Ferreira Monteiro, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada e adote as medidas corretivas necessárias; 2) determinar o retorno dos autos à DIAGM IV para a continuidade do acompanhamento da gestão.

5. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [02092/17](#)

Jurisdicionado: PB-TUR Hotéis S/A

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2017

Interessado(s): Ruth Avelino Cavalcanti (Gestor(a)), Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega (Advogado(a))

Prazo: 10 dias

Solicitação de Envio de Documentação: 1) Instrumento formalizador (a exemplo de Convênio; Termo de Cooperação ou Procedimento licitatório, no caso de cessão a particular; entre outros) que antecedeu aos contratos de Comodato/Cessão de Uso/Permissão de Uso que tratam da cessão das seguintes unidades hoteleiras: Hotel Pousada do Vale (Conceição); Hotel Santa Luzia (Santa Luzia); Hotel Pedra Dourada (Piancó) Grande Hotel de Monteiro (Monteiro); Hotel Pedra Bonita (Itaporanga); Álvaro's Hotel (Serra Branca) e Hotel Pedra do Reino (Taperoá); 2) Justificar a razão, devidamente fundamentada, do baixo preço das cessões; 3) Informar quais as providências adotadas para a regularização dos Hotéis Pedra Dourada (Piancó) Princesa Hotel (Princesa Isabel), Pousada do Vale (Conceição) e Pedra do Reino (Taperoá) em nome da PBTUR Hotéis S/A devidamente instruídos com os respectivos documentos que comprovem a regularização.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas

Documento TCE nº: [25549/17](#)

Número da Licitação: 10008/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL

Data do Certame: 19/05/2017 às 14:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, S. DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 14.766,70

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baía da Traição

Documento TCE nº: [27982/17](#)

Número da Licitação: 00030/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Execução dos serviços de um veículo tipo van, destinado a Secretaria de Educação deste Município

Data do Certame: 18/05/2017 às 08:30

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Baía da Traição

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

Documento TCE nº: [28010/17](#)

Número da Licitação: 00001/2017

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Data do Certame: 18/05/2017 às 11:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

Valor Estimado: R\$ 322.240,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

Documento TCE nº: [28022/17](#)

Número da Licitação: 00014/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar e dos



programas sociais geridos pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Alagoa Grande.

Data do Certame: 18/05/2017 às 14:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

Valor Estimado: R\$ 296.820,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição

Documento TCE nº: [28029/17](#)

Número da Licitação: 00053/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB

Data do Certame: 17/05/2017 às 14:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Valor Estimado: R\$ 45.600,00

Jurisdicionado: Procuradoria Geral de Justiça

Documento TCE nº: [28035/17](#)

Número da Licitação: 00011/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Registro de Preços objetivando aquisições eventuais e futuras, de materiais de construção para pintura predial, retelhamento, elétricos, hidráulicos e outros.

Data do Certame: 22/05/2017 às 14:30

Local do Certame: Sala de Licitações do Ministério Público da Paraíba

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Documento TCE nº: [28065/17](#)

Número da Licitação: 00002/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA RUA PROJETADA TRECHOS 01 E 02 NO DISTRITO DE ANTÔNIO PAULO, DESTE MUNICÍPIO E DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL

Data do Certame: 26/05/2017 às 09:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura, na sala da CPL

Valor Estimado: R\$ 262.343,66

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea

Documento TCE nº: [28066/17](#)

Número da Licitação: 00059/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de veículos para prestação de serviços de transporte de estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino deste Município.

Data do Certame: 16/05/2017 às 09:30

Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Documento TCE nº: [28076/17](#)

Número da Licitação: 00003/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO SÍTIO BARBOSA, DESTE MUNICÍPIO E DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL

Data do Certame: 29/05/2017 às 09:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura, na sala da CPL

Valor Estimado: R\$ 93.374,23

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal

Documento TCE nº: [28088/17](#)

Número da Licitação: 00025/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Prestação de serviços de transporte de estudantes matriculados nas escolas da rede municipal de Pombal-PB.

Data do Certame: 19/05/2017 às 09:30

Local do Certame: Departamento de licitação

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca

Documento TCE nº: [28110/17](#)

Número da Licitação: 00001/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Ipioca, área rural de Itapororoca, conforme planilha orçamentaria e Memorial Descritivo em anexo.

Data do Certame: 19/05/2017 às 09:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Valor Estimado: R\$ 566.876,29

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Documento TCE nº: [28119/17](#)

Número da Licitação: 00022/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de material elétrico e hidráulico, para reforma e manutenção da fonte luminosa, e equipamentos para fonte e piscina da área de lazer/balneário municipal de Várzea-PB.

Data do Certame: 17/05/2017 às 08:00

Local do Certame: Na Sede da Prefeitura Sala de Licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Documento TCE nº: [28125/17](#)

Número da Licitação: 00023/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de serviços especializados na realização de exames por imagem de Eletrocardiograma, Ecocardiograma com emissão de laudo e Consultas especializadas em Cardiologia, para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde do município

Data do Certame: 17/05/2017 às 10:30

Local do Certame: Na Sede da Prefeitura Sala de Licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaira

Documento TCE nº: [28129/17](#)

Número da Licitação: 00032/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de Pessoa Física para realização de Fretes/Viagens para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Manaira, conforme Termo de Referência anexo do Edital

Data do Certame: 16/05/2017 às 08:00

Local do Certame: prefeitura de manaira

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaira

Documento TCE nº: [28130/17](#)

Número da Licitação: 00033/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Carne Bovina, Frango e Lingüiça para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaira – PB

Data do Certame: 16/05/2017 às 09:00

Local do Certame: prefeitura de tavares

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaira

Documento TCE nº: [28131/17](#)

Número da Licitação: 00034/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão de convênio e/ou congêneres e prestação de contas de recursos recebidos do governo federal, estadual e órgãos afins, conforme Termo de Referência anexo do Edital.

Data do Certame: 16/05/2017 às 10:00

Local do Certame: prefeitura de manaira

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira

Documento TCE nº: [28134/17](#)

Número da Licitação: 00034/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de Empresa/Pessoa Física para realização de exames médicos de imagem na Sede do Município, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira

Data do Certame: 17/05/2017 às 08:00

Local do Certame: prefeitura de catingueira



Jurisdição: Prefeitura Municipal de Catingueira
Documento TCE nº: [28135/17](#)
Número da Licitação: 00035/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa/Pessoa Física para realização de consultas dermatológicas, Otorrinolaringologista, Urológicas e Cardiológicas e realização de microcirurgias, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira
Data do Certame: 17/05/2017 às 09:00
Local do Certame: prefeitura de catingueira

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Catingueira
Documento TCE nº: [28136/17](#)
Número da Licitação: 00036/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Catingueira – PB
Data do Certame: 17/05/2017 às 10:00
Local do Certame: prefeitura de catingueira

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
Documento TCE nº: [28139/17](#)
Número da Licitação: 00008/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS; TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE; TRANSPORTE PACIENTES; LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL; LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA AS DIVERSAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Data do Certame: 17/05/2017 às 10:00
Local do Certame: Pref. A. Nova, PÇ sta Ana SN, Centro Alagoa Nova
Valor Estimado: R\$ 73.300,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Catingueira
Documento TCE nº: [28140/17](#)
Número da Licitação: 00037/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para impressão de material para uso publicitário das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB
Data do Certame: 17/05/2017 às 11:00
Local do Certame: prefeitura de catingueira

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cuité
Documento TCE nº: [28143/17](#)
Número da Licitação: 00030/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 17/05/2017 às 14:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA, SALA DA CPL

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cuité
Documento TCE nº: [28144/17](#)
Número da Licitação: 00031/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E OUTROS) PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS POR ESTA PREFEITURA
Data do Certame: 26/05/2017 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA, SALA DA CPL

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Montadas
Documento TCE nº: [28148/17](#)
Número da Licitação: 00004/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (softwares), para os Órgãos da Administração Direta do Município de Montadas/PB, referente aos sistemas de: Contabilidade Pública, Folha de pagamento, Portal de Transparência Pública, Arrecadação e Tributos, Portal do Contribuinte, Portal do Servidor, Sistema e controle de Patrimônio Controle de estoque e Compras e Sistema de Licitações, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados
Data do Certame: 16/05/2017 às 15:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Montadas
Valor Estimado: R\$ 56.800,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Lagoa
Documento TCE nº: [28151/17](#)
Número da Licitação: 00027/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB.
Data do Certame: 22/05/2017 às 10:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 585.419,12

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [28152/17](#)
Número da Licitação: 00007/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes e derivados, na Cidade de Princesa Isabel/PB (lote I), na cidade de Soledade/PB, (lote II), e na cidade de João Pessoa/PB (lote III), para abastecerem os veículos em trânsito do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento desta Municipalidade, conforme termo de referência
Data do Certame: 19/05/2017 às 08:30
Local do Certame: Rua Pedro S do Arte, 018, Centro, Princesa Isabel
Observações: Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Mari
Documento TCE nº: [28153/17](#)
Número da Licitação: 00018/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de um veículo tipo caminhões carroceria aberta com condutor, para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliar e entulhos das ruas do município.
Data do Certame: 18/05/2017 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [28154/17](#)
Número da Licitação: 00008/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, para os veículos da frota da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, e os que por força contratual tenha direito, conforme termo de referência
Data do Certame: 19/05/2017 às 10:30
Local do Certame: Rua Pedro S do Arte, 018, Centro, Princesa Isabel
Observações: Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [28155/17](#)
Número da Licitação: 00009/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado em forma de locação de Sistemas/Software para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência
Data do Certame: 19/05/2017 às 14:00
Local do Certame: Rua Pedro S do Arte, 018, Centro, Princesa Isabel



Observações: Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Documento TCE nº: [28157/17](#)

Número da Licitação: 00010/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica ou física para prestar serviço parcelado no transporte de alunos da zona rural para zona urbana de Município de Princesa Isabel/PB, (mensal e por viagens), visando atender a demanda da Secretaria, conforme termo de referência.

Data do Certame: 19/05/2017 às 15:30

Local do Certame: Rua Pedro S do Arte, 018, Centro, Princesa Isabel

Observações: Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

Documento TCE nº: [28166/17](#)

Número da Licitação: 00012/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisições parceladas de Frutas e Verduras diversas para melhor atender as necessidades da Administração Municipal no exercício de 2017

Data do Certame: 19/05/2017 às 10:00

Local do Certame: Rua Manoel Alvino de Moura, 56 - Centro

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco

Documento TCE nº: [28179/17](#)

Número da Licitação: 00040/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos diversos, não padronizados, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do município

Data do Certame: 17/05/2017 às 08:30

Local do Certame: Sede da Secretaria de Administração do município

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

Documento TCE nº: [28180/17](#)

Número da Licitação: 00014/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisições parceladas de Materiais de Limpeza diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal

Data do Certame: 22/05/2017 às 14:30

Local do Certame: Rua Manoel Alvino de Moura, 56 - Centro

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Educação de Monteiro

Documento TCE nº: [28203/17](#)

Número da Licitação: 00001/2017

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE Ensino Municipal

Data do Certame: 17/03/2017 às 09:00

Local do Certame: Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro

Valor Estimado: R\$ 298.810,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Documento TCE nº: [28223/17](#)

Número da Licitação: 00024/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA PISCINA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DOS CAPS'S - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Data do Certame: 17/05/2017 às 09:00

Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO ADERBAL MARTINS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro

Documento TCE nº: [28225/17](#)

Número da Licitação: 13033/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

Data do Certame: 19/05/2017 às 11:30

Local do Certame: Sala da Comissão de Licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

Documento TCE nº: [28226/17](#)

Número da Licitação: 00015/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Locações de Horas Máquinas de Trator e outros Veículos pesados para melhor atender as necessidades desenvolvidas pela Administração Municipal

Data do Certame: 25/05/2017 às 09:00

Local do Certame: Rua Manoel Alvino de Moura, 56 - Centro

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Documento TCE nº: [28230/17](#)

Número da Licitação: 00048/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de engenheiro civil ou empresa de engenharia para elaborar e executar projetos de engenharia civil, realizar vistorias, prestar serviços e fiscalizar obras pertinentes à Secretaria Municipal de Educação e responsabilizar-se pelo monitoramento do Sistema SIMEC.

Data do Certame: 22/05/2017 às 08:00

Local do Certame: Secretaria Municipal de Educação

Valor Estimado: R\$ 33.466,64

Observações: O Setor de Licitação está temporariamente situado à Rua José de Paiva Gadelha, nº 125, Gato Preto, Sousa - PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro

Documento TCE nº: [28234/17](#)

Número da Licitação: 13032/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MENSÁRIO OFICIAL EM PAPEL JORNAL DE 60 GR, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Data do Certame: 19/05/2017 às 10:30

Local do Certame: Sala da Comissão de Licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro

Documento TCE nº: [28238/17](#)

Número da Licitação: 13023/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINA DE XEROX COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

Data do Certame: 19/05/2017 às 09:30

Local do Certame: Sala da Comissão de Licitação

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro

Documento TCE nº: [28250/17](#)

Número da Licitação: 13016/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFEE BREAK

Data do Certame: 17/04/2017 às 09:00

Local do Certame: Setor de Licitação de Monteiro

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santo André

Documento TCE nº: [28253/17](#)

Número da Licitação: 00018/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Data do Certame: 18/05/2017 às 11:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL



Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [28254/17](#)
Número da Licitação: 00038/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 8.000 (oito mil) doses de vacina contra a febre aftosa.
Data do Certame: 22/05/2017 às 08:30
Local do Certame: Secretaria de Educação

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos
Documento TCE nº: [28290/17](#)
Número da Licitação: 00016/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de Móveis e Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde
Data do Certame: 25/05/2017 às 10:30
Local do Certame: Rua Manoel Alvino de Moura, 56 - Centro

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Belem
Documento TCE nº: [28318/17](#)
Número da Licitação: 00035/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços de Engenharia Consultiva e Gerenciamento de Convênios, incluindo alimentação nos Sistemas SICONV, SIMEC e SISMOB, convênios estes firmados entre a Prefeitura Municipal de Belém e os Governos Federais e Estadual, conforme cronograma e determinações da Administração Municipal.
Data do Certame: 22/05/2017 às 08:30
Local do Certame: Rua Flávio Ribeiro, nº 74 - Centro - Belém/PB
Valor Estimado: R\$ 36.000,00
Observações: Maiores Informações: <http://www.belem.pb.gov.br/>

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Assunção
Documento TCE nº: [28319/17](#)
Número da Licitação: 00001/2017
Modalidade: Leilão
Tipo: Alienação
Objeto: A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências.
Data do Certame: 19/05/2017 às 10:00
Local do Certame: Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Ass
Valor Estimado: R\$ 41.000,00

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande
Documento TCE nº: [28322/17](#)
Número da Licitação: 10009/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Data do Certame: 23/05/2017 às 08:30
Local do Certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Caturité
Documento TCE nº: [28326/17](#)
Número da Licitação: 00021/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA.
Data do Certame: 18/05/2017 às 09:30
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Belem
Documento TCE nº: [28327/17](#)
Número da Licitação: 00036/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de uma moto 0 km, para melhor atender as necessidades da Administração Municipal, conforme termo de referência.
Data do Certame: 22/05/2017 às 10:30
Local do Certame: Rua Flávio Ribeiro, nº 74 - Centro - Belém/PB

Valor Estimado: R\$ 13.400,00
Observações: Maiores Informações: <http://www.belem.pb.gov.br/>

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Caturité
Documento TCE nº: [28331/17](#)
Número da Licitação: 00022/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS ESCOLARES.
Data do Certame: 18/05/2017 às 11:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdiccionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [28333/17](#)
Número da Licitação: 00012/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Data do Certame: 24/05/2017 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes_e.com.br

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Caturité
Documento TCE nº: [28335/17](#)
Número da Licitação: 00023/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Data do Certame: 18/05/2017 às 13:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdiccionado: Companhia Paraibana de Gás
Documento TCE nº: [28339/17](#)
Número da Licitação: 00004/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de estruturas hidráulicas, da cobertura e da proteção mecânica do duto de O2 (dois) trechos da faixa de domínio da RDGN (rede de distribuição da PBGÁS), localizados no Ramal Sul, às margens da BR-101, próximo ao Distrito Industrial de João Pessoa.
Data do Certame: 25/05/2017 às 14:30
Local do Certame: Sede da PBGÁS
Valor Estimado: R\$ 166.581,66

Jurisdiccionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [28343/17](#)
Número da Licitação: 00006/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA A PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA DESTINADA À EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES DO SETOR DE MARCENARIA E ELETRICIDADE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
Data do Certame: 23/05/2017 às 09:00
Local do Certame: BB licitacoes
Valor Estimado: R\$ 98.969,43

Jurisdiccionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [28349/17](#)
Número da Licitação: 00006/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE BANNER E FAIXAS PARA OS DIVERSOS EVENTOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I DESTA EDITAL
Data do Certame: 23/05/2017 às 09:00
Local do Certame: Sala de reuniões da Licitação da UEPB
Valor Estimado: R\$ 21.833,33

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Documento TCE nº: [28379/17](#)
Número da Licitação: 00004/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Levantamento de índices, controle de gastos e verificação de limites



de licitações, cujos serviços serão prestados à Prefeitura Municipal de Nova Olinda-PB

Data do Certame: 07/04/2017 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Valor Estimado: R\$ 35.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

Documento TCE nº: [28380/17](#)

Número da Licitação: 00017/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para execuções de serviços técnicos de engenharia, compreendendo: elaborações de Projetos, Desenhos Gráficos, elaborações de planilhas de quantitativos e especificações, cronogramas físicos financeiros, QCI, (Quadro de Composição de Investimento), fiscalizações de obras, emissões de medições, relatórios fotográficos, pareceres técnicos e operacionalizações dos sistemas SICONV, SISMOB, SIMEC e SGI-PACTO ESTADUAL, pelo período de 12 (doze) meses

Data do Certame: 25/05/2017 às 13:00

Local do Certame: Rua Manoel Alvino de Moura, 56 - Centro

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Documento TCE nº: [28400/17](#)

Número da Licitação: 00004/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de Empresa especializada para construção da arquibancada da quadra de esporte do Sítio Picos

Data do Certame: 29/05/2017 às 09:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Valor Estimado: R\$ 19.793,34

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Floresta

Documento TCE nº: [28426/17](#)

Número da Licitação: 00014/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Carne bovina com Selo de Inspeção para as Secretarias Municipal de Educação, Secretaria de Saúde e Hospital do município.

Data do Certame: 18/04/2017 às 10:00

Local do Certame: Secretaria de Finanças Sala da Equipe

Valor Estimado: R\$ 59.820,00

Observações: O aviso não foi informado mediante que estava dando erro na pagina do portal no dia seguinte era pra ser informado mas ouve um esquecimento e depoi

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Documento TCE nº: [28428/17](#)

Número da Licitação: 00013/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO RIO PRETO, SANTA RITA, PB.

Data do Certame: 19/05/2017 às 14:00

Local do Certame: Auditório da Secretaria de Educação, Santa Rita

Valor Estimado: R\$ 250.800,00

Observações: QUANTIDADE MENSAL HORA MÁQUINA (660)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areial

Documento TCE nº: [28435/17](#)

Número da Licitação: 00012/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA O MUNICIPIO DE AREIAL

Data do Certame: 23/05/2017 às 09:30

Local do Certame: sede da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba

Documento TCE nº: [28441/17](#)

Número da Licitação: 00017/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, na forma de pronta entrega, de quentinhas, para atender as necessidades

da Prefeitura Municipal de Quixaba PB.

Data do Certame: 22/05/2017 às 14:30

Local do Certame: Prefeitura de Quixaba

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

Documento TCE nº: [28469/17](#)

Número da Licitação: 00027/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição Parcelada de materiais de construções (itens remanescentes) diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura.

Data do Certame: 17/05/2017 às 08:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura - Sala do Setor de Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos

Documento TCE nº: [28475/17](#)

Número da Licitação: 00014/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades administrativas

Data do Certame: 06/04/2017 às 16:00

Local do Certame: Rua Cônego João Coutinho, 139, Centro, Pocinhos-pb

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

Documento TCE nº: [28476/17](#)

Número da Licitação: 00026/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de limpeza e descartáveis diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura.

Data do Certame: 16/05/2017 às 13:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura - Sala do Setor de Licitações

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Documento TCE nº: [28529/17](#)

Número da Licitação: 10045/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE UROLOGIA.

Data do Certame: 23/05/2017 às 09:00

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Documento TCE nº: [28531/17](#)

Número da Licitação: 00009/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Fardamentos e Calçados para os Atendentes Comerciais.

Data do Certame: 22/05/2017 às 15:00

Local do Certame: Sede da Cagepa, Rua Feliciano Cirne, 220 Jaguaribe

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Documento TCE nº: [28532/17](#)

Número da Licitação: 00021/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete, incluindo os serviços de motorista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho do Município de Santa Luzia - PB, no que tange o transporte de carnes para consumo humano, conforme edital e seus anexos.

Data do Certame: 19/05/2017 às 08:00

Local do Certame: Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento

Valor Estimado: R\$ 36.800,04

Observações: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, Tel.:(83) 3461 2299.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta

Documento TCE nº: [28536/17](#)

Número da Licitação: 00037/2017

Modalidade: Pregão Presencial



Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município conforme termo de referência anexo I do edital.
Data do Certame: 17/05/2017 às 13:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Duas Estradas
Documento TCE nº: [28537/17](#)
Número da Licitação: 00029/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas: Trator e Implementos Agrícolas, para fortalecer o setor agrícola deste Município.
Data do Certame: 23/05/2017 às 09:00
Local do Certame: Rua do Comércio, 23, Centro, Duas Estradas - PB.
Valor Estimado: R\$ 235.200,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Documento TCE nº: [28540/17](#)
Número da Licitação: 00022/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza para o matadouro público do Município de Santa Luzia-PB, durante o exercício 2017.
Data do Certame: 19/05/2017 às 14:00
Local do Certame: Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento
Valor Estimado: R\$ 64.104,00
Observações: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, Tel.: (83) 3461 2299.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Duas Estradas
Documento TCE nº: [28541/17](#)
Número da Licitação: 00030/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação(ões) de Empresa(s) ou Profissional(ais) Especializado(s) para prestar(em) serviços de assessoria(s) técnica(s) permanente(s) nas áreas de Educação e Saúde, para atuarem junto ao Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.
Data do Certame: 24/05/2017 às 09:00
Local do Certame: Rua do Comércio, 23, Centro, Duas Estradas - PB.
Valor Estimado: R\$ 30.399,96

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho
Documento TCE nº: [28546/17](#)
Número da Licitação: 00006/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de um profissional liberal como Farmacêutico junto a Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde do município de Curral Velho-PB.
Data do Certame: 21/04/2017 às 11:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 18.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [28547/17](#)
Número da Licitação: 16049/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL.
Data do Certame: 17/05/2017 às 09:30
Local do Certame: Rua José Barbosa da Silva, 120, Centro - Queimadas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Documento TCE nº: [28556/17](#)
Número da Licitação: 00002/2017
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE COORDENADORES, AGENTES TÉCNICOS E AUXILIARES PARA COMPOR EQUIPE NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO

PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE NO MUNICÍPIO.
Data do Certame: 26/05/2017 às 09:00
Local do Certame: Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento
Valor Estimado: R\$ 27.040,00
Observações: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, na prefeitura municipal das 08:00h às 12:00hrs, Tel.: (83) 34612299.

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 17/02/2017:
Jurisdicionado: Companhia Paraibana de Gás
Documento TCE nº: [08405/17](#)
Número da Licitação: 00004/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de estruturas hidráulicas, da cobertura e da proteção mecânica do duto de 02 (dois) trechos da faixa de domínio da RDGN (rede de distribuição da PBGÁS), localizados no Ramal Sul, às margens da BR-101, próximo ao Distrito Industrial de João Pessoa, em conformidade com o ANEXO Q4 – Memorial Descritivo e demais anexos.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 14/03/2017:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [13878/17](#)
Número da Licitação: 00002/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de gasolina comum, óleo diesel S/500, óleo diesel S/10, para abastecimento dos veículos em trânsito na cidade de João Pessoa/PB, destinado a frota municipal e os por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referencia

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 14/03/2017:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [13881/17](#)
Número da Licitação: 00005/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, com destinação final para o local que será indicado pela Prefeitura de Coremas, conforme termo de referencia

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 14/03/2017:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [13882/17](#)
Número da Licitação: 00006/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços no transporte de entulhos com destinação final para o local que será indicado pela Prefeitura de Coremas, conforme termo de referencia

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 17/04/2017:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: [23349/17](#)
Número da Licitação: 00001/2017
Modalidade: Concorrência
Objeto: Contratação de Empresa para execução de serviços de limpeza urbana no Município de Santa Rita, PB.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 18/04/2017:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro
Documento TCE nº: [23451/17](#)
Número da Licitação: 13023/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINA DE XEROX COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 25/04/2017:
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro
Documento TCE nº: [24742/17](#)
Número da Licitação: 00823/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição de Material de Expediente, para Atender as necessidades do Programa Projovem Campo.



Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 26/04/2017:

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [24989/17](#)
Número da Licitação: 00053/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 27/04/2017:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Documento TCE nº: [25200/17](#)
Número da Licitação: 00008/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E/OU ESTADUAL E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS CADASTRADOS NOS SISTEMAS SINCOV E SISMOB, PARA O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 03/05/2017:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Zabelê
Documento TCE nº: [25874/17](#)
Número da Licitação: 00041/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE ARMARINHO

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 05/05/2017:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Documento TCE nº: [27028/17](#)
Número da Licitação: 00010/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS AO USO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPORANGA-PB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 09/05/2017:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro
Documento TCE nº: [27496/17](#)
Número da Licitação: 00026/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de limpeza e descartáveis diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 09/05/2017:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro
Documento TCE nº: [27502/17](#)
Número da Licitação: 00027/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de construções (itens remanescentes) diversos, destinados as demandas operacionais desta Prefeitura

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 09/05/2017:

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Lagoa
Documento TCE nº: [27810/17](#)
Número da Licitação: 00027/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB.
